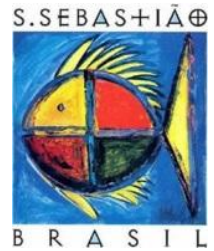




FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do Parecer Jurídico nº 004/2026, juntado aos autos do Processo nº 023/2026 (Chamamento Público nº 02/2026), que originou a presente demanda, **AUTORIZO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** referente ao Processo Administrativo nº 256/2026, Inexigibilidade nº 13/2026, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO NO CAPS AD**, em favor da empresa credenciada **UNIMASTER PRO CONSULTORIA E SAÚDE OCUPACIONAL**, sendo que o valor a ser pago pelos serviços prestados será de **R\$ 121,05 (cento e vinte e um reais e cinco centavos)** por consulta realizada, e a execução dos serviços ocorrerá conforme a demanda da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

São Sebastião, 24 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE36-86F9-5F7D-2B4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO (CPF 261.XXX.XXX-08) em 24/07/2026 14:16:50

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fspss.1doc.com.br/verificacao/CE36-86F9-5F7D-2B4F>